



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/133 - SEMAD/DGD/MBV

Novo Hamburgo, 29 de maio de 2013.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de subvenções de natureza assistencial, e dá outras providências”, objetivando autorização de repasses desses auxílios para custeio parcial de projetos de Educação Ambiental em escola municipal e no Centro de Educação Ambiental.

2. O presente projeto de Lei visa permitir que tal repasse viabilize a implementação de projetos de sustentabilidade do meio ambiente a serem desenvolvidos na escola municipal EMEF José de Anchieta e no Centro de Educação Ambiental, conforme Planos de Trabalho apresentados através da APEMEM da referida escola, devidamente analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

MARILENE MARTINS
Procuradora Geral do Município

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0000381	Autenticação: 02013/06/040000381
Número / Ano	0000381 / 2013
Data / Horário	04/06/2013 - 13:40:46
Ementa	OF. Nº 10/133, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 77/2013, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEEX Recebido Executivo
Número Páginas	5